



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2904/2023



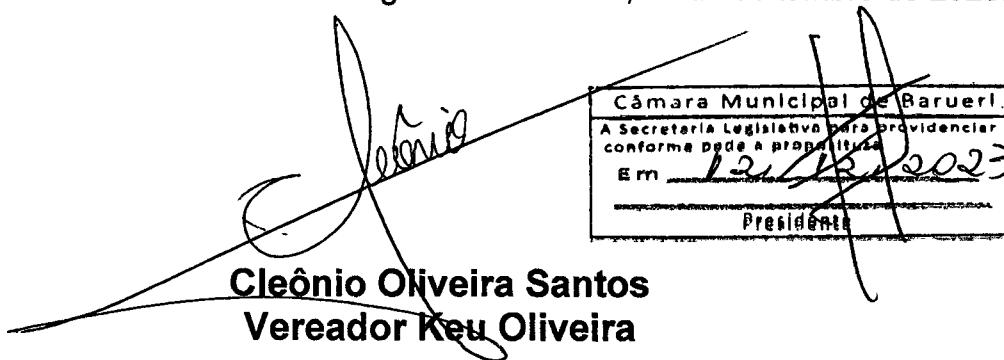
Fls: N° 1
Proc. N° 3083/2023

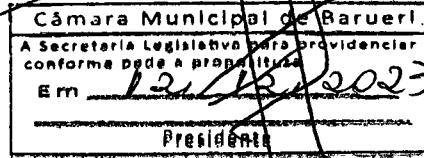
"Dispõe sobre estudos para realização de consulta pública visando a proibição do uso de celular nas escolas municipais da nossa cidade".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, realizar estudos para a proibição do uso de celular nas escolas municipais da nossa cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de dezembro de 2023.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira


Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providências
conforme pede a propositura
Em 12/12/2023
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador recebeu inúmeras reclamações de pais de alunos e até alguns professores informando que a situação está se agravando e prejudicando sensivelmente o desempenho dos alunos. A proibição do uso de celulares pelos estudantes está em consonância com o Relatório de Monitoramento Global da Educação 2023 da Unesco, que aponta que o uso irrestrito dos aparelhos celulares prejudica a aprendizagem, a concentração e a saúde das crianças. O estudo da Unesco indica que o tempo de exposição à tela do celular pode afetar de forma negativa o autocontrole e a estabilidade emocional, causando ansiedade e depressão nas crianças. O uso dos celulares já é proibido em diferentes países, entre eles França, Austrália, Itália e alguns estados norte-americanos, como Flórida e Utah. Recentemente, Holanda e Inglaterra também anunciaram que vão aderir à proibição.

